



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 159/2025

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a
Rouben Abdo Bogossian.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Rouben Abdo Bogossian, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento social do Município de Volta Redonda.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene comemorativa à Proclamação da República, no dia 18 de novembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de outubro de 2025.

Wilsemar Máximo Curty
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 159/2025

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto visa conferir o merecido Título de Cidadão Volta-redondense ao Sr. Rouben Abdo Bogossian, nascido na cidade do Rio de Janeiro, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à educação, à cultura e ao desenvolvimento social do Município de Volta Redonda.

Como Presidente da Fundação Educacional Rosemar Pimentel (FERP), entidade mantedora do Centro Universitário Geraldo Di Biase (UGB – FERP), o Sr. Rouben Abdo Bogossian ocupa uma posição de liderança estratégica que impacta diretamente a vida de milhares de moradores de Volta Redonda e de toda a região do Sul Fluminense.

Wilsemar Máximo Curty
Vereador

PROT. 2571/2025. DEX/JHA